



DECRETO Nº 576/2019

Exonerar o Funcionário Comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E EM ESPECIAL O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido: JOSÉ ANTONIO MARINI, Portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 1.094.792-8-Pr., e inscrito no CPF nº 207.975.249-91, com o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Manutenção e Pavimentação, Símbolo CC-4, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 08 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito